



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 300/2022

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Restituir a Sra. **IZABELLA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO**, servidora efetiva do Cargo de **ENFERMEIRA**, matrícula n.º. 666.07/11, para exercer as funções e as atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde conforme sua aprovação em concurso público realizado em 13 de abril de 2011 e homologado em 03 de maio de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 10 de outubro de 2022.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional